

PORTARIA CRP23/TO Nº 25 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Ânulação da Portaria CRP Nº
21/2023 de 22 de junho de 2023
que concede Suprimento de
Fundos a empregada Joelene
Oliveira Costa.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CRP23, designado pela Portaria Nº 018/2022, publicado no Portal da Transparência¹ no dia 27/09/2022, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso XXI art. 3º da Resolução do CFP nº 40/2023.

CONSIDERANDO o fato de não haver disponibilidade orçamentária e financeira para manter 02 supridos;

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade no art. 70 da CF/88a;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria CRP Nº 21/2023 de 22 de junho de 2023 que concede Suprimento de Fundos a empregada Joelene Oliveira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

ARIVANDRE ARAUJO
GUIMARAES
TAVARES:00123764181

Assinado de forma digital por
ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES
TAVARES:00123764181
Dados: 2023.07.17 14:44:44 -03'00'

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente do CRP23

¹ <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2022/09/Portaria-CRP-23-no-018-2022.pdf>